



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº.12/2016

Autoria: Vereador Wilson Cândido de Melo e outros

INDICAMOS a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que determine a realização de obras de recuperação, como levantamento do leito carroçável, construção de caixas de retenção de águas pluviais e cascalhamento e/ou colocação de fresa asfáltica nas Estradas Vicinais RBS 359 e 346, que dão acesso à Rodovia Joaquim Cândido de Melo.

Citadas estradas consistem em meios de escoação da produção agrícola e dão acesso a duas empresas de recebimento de grãos, a Cooperativa Integrada e a Belagrícola, o que demanda grande fluxo de veículos pesados e maquinários agrícolas de grande porte.

Assim, é indispensável a melhoria e conservação das vias de acesso em comento, tudo visando propiciar aos usuários condições ao desenvolvimento de suas atividades de maneira auspíciosa, incrementando a atividade agrícola e o comércio de grãos, viga mestre da economia municipal.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente solicitação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 28 de abril de 2016.

Braz de Lima

Edilson Francisco da Silva

Leida Aparecida Mantoan da

José Mansano Martins Filho

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em dezoito / dez / 2016
Votação unânime
C.M.R.S. 04 / 05 / 2016

Wilson Cândido de Melo
Vereadores